

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
TRÂNSITO E TRANSPORTES
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 670/2022**

Assunto: Encaminhamento (Faz)
Anexo: Relatório Técnico 006 – 2022.

Santa Luzia, 18 de outubro de 2022.

De: Walter Anselmo Simões Rocha
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Para: Fabiana Maria de Paiva da Silva
Superintendência de Licitações e Compra
A/C: Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro


Ínclita Superintendente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a V.S.^a, o Relatório Técnico 006 – 2022, referente à amostra do veículo MERCEDES-BENZ, modelo 416 RR MO (MICROONIBUS), de placa RVA-7G29, conforme item 03, do Edital 049/2022.

Sem mais para o momento, renovo os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
20/10/2022
Horário 15:30
Licitações e Compras



Walter Anselmo Simões Rocha
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Relatório Técnico 006/2022
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

De: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes –
Guarda Civil Municipal de Santa Luzia

Para: Secretaria de Administração de Pessoas — Superintendência
de Compras e Licitações

Data: 14/10/2022

Assunto: **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços - **Edital
n°049/2022**

**LOCAÇÃO DE VIATURAS CARACTERIZADAS E
DESCARACTERIZADAS PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Em concordância com o item 03 do pregão eletrônico SRP do edital n° 049/2022, que dispõe sobre a apresentação e aceitabilidade de amostras pela licitante, o Comando da Guarda Civil Municipal de Santa Luzia, juntamente com a Secretaria de Segurança Pública Trânsito e Transportes, após receber e analisar a amostra, veículo MERCEDES-BENZ, modelo 416 RR MO (MICROONIBUS), de placa RVA-7G29, fornecida pela empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42, chegou às considerações listadas posteriormente.

Resume-se a seguir o item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
03	VEÍCULO FURGÃO ADAPTADO PARA BASE MÓVEL COMUNITÁRIO 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS. 1.1. Veiculo caracterizado, tipo furgão, para Base Móvel modelo correspondente da linha de produção não inferior a 2019, sistema de ar condicionado. Características técnicas das Viaturas, a serem adquiridas para emprego como Base Comunitária Móvel, em apoio a atividade de policiamento, devendo possuir os equipamentos, adaptações e os acessórios abaixo indicados: 2. CARROÇARIA. 2.1. Tipo Furgão, confeccionada em chapa metálica, admitindo-se a) Veiculo, tipo furgão, com modelo no ano de fabricação não inferior a 2019, carroceria monobloco com ou sem chassi, confeccionada em aço, com teto sobre-elevado confeccionado em chapa metálica ou em fibra, com estrutura metálica suficiente para suportar a instalação do toldo; b) Portas: 04 (quatro) portas, sendo: duas dianteiras, uma lateral direita corredeira e uma traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180o, contendo na porta traseira degraus de acesso ao compartimento traseiro não inferior a 450 mm, com o



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

	<p>compartimento traseiro adaptado como Posto Móvel, em cor sólida e com características de identificação a serem determinada pela Guarda Municipal. c) Bancos Dianteiros: 02 (duas) unidades tipo 1/3 e 2/3, com capacidade para acomodar 3 passageiros, dotados de encosto de cabeça e cinto de segurança de três pontos para os assentos laterais e dois pontos para o central, revestidos de tecido sintético, flexível, impermeável e de fácil limpeza, dotados de reforço, confeccionados de tecido de alta resistência, a serem aplicados nas laterais dos assentos e dos encostos; d) Divisória: O compartimento dianteiro deverá possuir janela com vidros corrediços, não inferior a 450 mm de comprimento x 180 mm de largura, visando permitir acesso ao compartimento traseiro por meio de divisória confeccionada em chapa metálica, pintada na cor original do veículo; e) Estribos externos a serem instalados sob as portas traseiras, sustentados, direta ou indiretamente, pelo para choque do veículo, com superfície em alumínio antiderrapante, montado sobre estrutura de aço que suporte o peso das pessoas que por ali acessam o interior da viatura; f) Carga Útil Legal: Não inferior a 1.500 Kg; g) Medidas Internas do Compartimento traseiro: Não inferiores a 1.700 mm de largura, 1.800 mm de altura e 3.200 mm de comprimento; h) Tapetes de borracha no assoalho da parte dianteira; i) Pintura: Na cor branca, no padrão sólido, com identificação visual. j) Adaptação elétrica e física para galão de água mineral contendo 20 litros, normal e gelada, localizado ao lado do armário, e prescrições para veículos equipados com transceptores;</p> <p>k) Adaptação na carroceria externa de 04 Refletores distribuídos da seguinte forma: 01 na lateral do teto lado esquerdo, 01 na parte traseira do teto, 02 distribuídos equidistantes na lateral direita do teto 3. MOTOR. a) Número de Cilindros: Não inferior a 4 cilindros; b) Potência: Não inferior a 125 cv; c) Alimentação: Turbo alimentado; d) Combustível: Diesel; e) Eletrônico. f) Tanque de capacidade mínima de 70(setenta) litros. g) Cilindrada mínima de 2.140 cm³. 4. TRANSMISSÃO. a) Caixa de Mudanças Mecânica; b) Mínimo de 5 marchas sincronizadas a frente e 1 a re; c) Eixo dianteiro com suspensão independente; d) Tração nas rodas traseiras ou dianteiras. 5. DIREÇÃO. 5.1. Hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica. 6. SUSPENSÃO. a) Dianteira: Conforme especificação do Fabricante; b) Traseira: Conforme especificação do fabricante. 7. SISTEMA DE FREIOS. a) Dianteiro: O disco; b) Traseiro: O disco e/ou Tambor. 8. CICLÍSTICA. 8.1. Rodas em aço estampado, com pneus radiais, que atendam a segurança e 9. SISTEMA ELÉTRICO. 9.1. O sistema elétrico deverá possuir as seguintes características: a) Operar em tensão nominal de 12 V; b) Alternador com capacidade de geração compatível com a necessidade de demanda elétrica do veículo; c) Fiação do tipo não propagadora de chamas, sendo a carga convenientemente distribuída por circuitos. d) Segunda bateria não inferior a</p>
--	--



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

100Ah. 9.2. O sistema elétrico devera contar com as seguintes adaptações: a) Limitador de Carga da Bateria: Sistema que Interrompa o fornecimento de energia para os acessórios e equipamentos instalados (exceto para o radio e o sinalizador acústico), quando a bateria atingir a carga limite mínima, suficientes para permitir a partida do veiculo, e; 9.3. O sistema elétrico de carga do veiculo devera, alem de sua função básica, estar dimensionado para suportar simultaneamente, os equipamentos originais e a adaptação de todos os equipamentos e acessórios previstos nesta especificação e em seus anexos, Observando os critérios de utilização adotados pela Guarda Municipal, a seguir definido: a) 10% do período correspondem ao veiculo em deslocamento e 90 %, ao veiculo estacionado, sendo que nesta ultima situação o veiculo permanece com seu motor desligado; Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veiculo para alimentação dos equipamentos e recarga das baterias suplementares; Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalada na parte superior do armário e chave geral próxima do motorista; - Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110/220V) b) Durante o período de utilização do veiculo o transceptor móvel permanecera acionado, sendo que em 10 % do tempo estará sendo utilizado para transmitir mensagens. 9.4. A bateria do veiculo a ser fornecida, será do tipo “selada”, com capacidade não inferior a 100 Ah, ou seja, que não exija manutenção (reposição da solução). 10. GRAFISMO. 10.1. Adesivado e/ou pintado com características de identificação a serem determinadas pela Guarda Municipal. 11. COMPARTIMENTO TRASEIRO. O compartimento traseiro devera ser adaptado a fim de Possibilitar a utilização do veiculo como Base Comunitária Móvel e a condução de no mínimo 08 (oito) e com sistema de ar condicionado. Passageiros, com segurança, observando-se que: a) O conjunto a seguir descrito devera integrar-se perfeitamente ao desenho interno do veiculo, não se admitindo pontos que possam causar lesões aos seus usuários; b) Os pontos de junção das peças que formam o conjunto, bem como, destes. com o veiculo, deverão receber vedação com material apropriado; c) As peças que formam o conjunto deverão receber fixação adequada, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou Ruídos; d) O interior do compartimento devera possuir a tonalidade da cor cinza, variando desde o tom claro (revestimento interno e tampo da mesa), tom médio (piso e laterais do baú) ate o tom mais escuro (assentos e encostos do baú, capa e dos bancos dianteiros); e) O mobiliário que integrara o compartimento traseiro do veiculo devera ser confeccionado e instalado observando-se a proporcionalidade demonstrada. 14. ESTRUTURA INTERNA. 14.1. A estrutura interna devera ter as seguintes características: a) Revestimento interno (laterais e teto) em material laminado ou fórmico, lavável, que permita



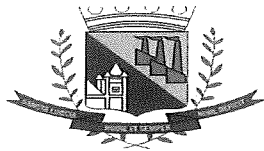
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

fácil limpeza e higienização, com Cantos arredondados e selados; b) Revestimento termo acústico interno (laterais teto), confeccionado em poliuretano expandido não inferior a 05 mm de espessura; c) Piso confeccionado em compensado naval, revestido em toda extensão por material sintético, lavável e antiderrapante; d) 02 (duas) Janelas laterais tipo, corrediça, com dimensões não inferiores a 900 mm de largura. e 500 mm de altura, sendo uma na porta deslizante do lado direito e outra em simetria a esta do lado esquerdo, dotadas de travas e vidros transparentes (semelhante ao original do veículo), que possibilitem a entrada de luz natural e a circulação de ar no compartimento; e) 02 (duas) Janelas traseiras tipo corrediça, localizadas em ambas as folhas das portas traseiras, dotadas de travas e vidros Transparentes (semelhante ao original do veículo), que possibilitem a entrada de luz natural e a circulação de ar no compartimento; f) 02 (dois) pega-mão, confeccionados em tubo de alumínio, com diâmetro de 1 . de polegada, instalados longitudinalmente no teto do compartimento, sobre os bancos tipo bau; g) 02 (dois) bancos tipo bau, confeccionados em compensado naval de 15 mm de espessura, revestidos em fórmica, com cantos arredondados e perfil em PVC, dotados de cintos de segurança com 02 (dois) pontos para todos ocupantes, assentos e encostos estofados, revestidos em material sintético Lavável, a serem instalados longitudinalmente nas laterais do compartimento traseiro, devendo ainda possuir dimensões não inferiores a 500 mm de profundidade e 450mm de altura além do comprimento proporcional a dimensão do compartimento Traseiro do veículo, h) Mesa tipo escrivaninha, confeccionada em compensado naval de 15 mm de espessura, revestida em fórmica, com cantos arredondados e perfil em PVC, com dimensões não inferiores a 400 mm de largura e altura máxima de 750 mm, do comprimento Máximo de 1000 mm, proporcional a dimensão do compartimento traseiro do veículo, i) Armário, confeccionado em compensado naval de 15 mm de espessura, revestido. Externamente em fórmica, com cantos arredondados e perfil em PVC e internamente em borracha, com dimensões de 400 mm de largura, não inferior a 800 mm de comprimento e altura não inferior a 700 mm e máxima de 1000 mm, a ser instalado na parede divisória localizada entre a cabina e o compartimento traseiro, com a finalidade de acondicionar, através de porta lateral, uma mesa metálica dobrável e três cadeiras metálicas dobráveis. Na parte superior do armário devera existir uma gaveta e na parte inferior dois porta volumes. 15. PARTE ELÉTRICA. 15.1. A parte elétrica devera ter as seguintes características. a) 01 (um) Inversor de voltagem saída 110/220 500 W de potencia Vac entrada 12 Vcc, com no mínimo; b) 02 (dois) ventiladores / exaustores instalados no teto do veículo; c) 04 (quatro) luminárias fluorescentes, de no mínimo 20 w, fixadas internamente no teto do compartimento; d) 04 (quatro) luminárias externas, de



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

formato quadrado, na cor cristal, com acionamento independente, instaladas de forma que 02 (duas) iluminem o ambiente sob o toldo, quando este se encontrar armado, 01 (uma) ilumine a porta traseira e 01 (uma) que ilumine a lateral esquerda do veículo; e) 02 (duas) tomadas de 12V; f) Uma tomada de 12V (tipo acendedor de cigarros) para alimentação do farolete de busca, instalada na coluna da porta traseira; g) Painel de controle (LIGA/DESLIGA), para acionamento da iluminação interna e externa. 16. ACESSÓRIOS e EQUIPAMENTOS 16.1. Os acessórios e equipamentos deverão ter as seguintes características: a) Toldo externo, confeccionado em trama de Poliéster revestido em PVC, com dimensões mínimas de 3.000mm de comprimento e 2.000mm de largura, montado em estrutura de alumínio pantográfico, com acionamento por meio de rosca sem fim e manivela tipo roll-up, a ser fixado na lateral superior da carroçaria por meio de estrutura interna em aço, resistente a vibrações e intempéries, não se admitindo a utilização de Mão francesa. A Parte principal do toldo deveser possuir, em aplicação serigrafia, a logomarca da Guarda Municipal estampada em área não inferior a 1,00m², além das palavras “BASE COMUNITARIA MOVEL”, estampada na franja da peça. b) Sistema de sinalização de advertência traseiro, 01 (um) alarme sonoro de re, 12 V com duas intensidades, com pressão sonora não inferior a 100 dB; c) 01 (uma) poltrona giratória, estofada, fixada rigidamente ao assoalho, instalada entre a mesa para atendimento e o porta volumes, dotada de cinto de segurança; d) 01 (uma) mesa metálica dobrável na cor branca; e) 03 (três) cadeiras metálicas dobráveis na cor branca; f) 10 (dez) cones de sinalização, confeccionados em borracha na cor laranja, com 02 (duas) faixas refletivas e altura não inferior a 500mm, a serem acondicionados no interior do banco lateral esquerdo; g) 02 (dois) adesivos “PROIBIDO TRAFEGAR O VEICULO COM A PORTA ABERTA” a serem instalados na parte interna das portas existentes no compartimento traseiro do veículo. 17. ESPECIFICAÇÃO DO CONJUNTO SINALIZADOR ACUSTICO VISUAL Descrição do conjunto: Sinalizador visual em formato de “ARCO”, que permita total visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade, injetado em módulo único de policarbonato, afim de não gerar perda da intensidade luminosa, com tampa superior resistente a impactos e cor cristal (incolor) nas faces onde haja passagem direta de luz emitida pelos leds, com as seguintes dimensões aproximadas: comprimento de 1.100 mm, largura de 475 mm e altura 80 mm, com base em alumínio extrudado de alta resistência mecânica. Composto por no mínimo, 168 led’s vermelhos, distribuídos em blocos ópticos, equitativamente por toda a extensão da barra com intensidade luminosa de no mínimo 7000mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho). Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de 100 Watts RMS de potência e unidade



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

	<p>sonofletora única em formato de “U”, com drive embutido dentro do corpo do sinalizador, com no mínimo 4 (quatro) tipos de sons, gerando pressão sonora não inferior a 120 db a 01 (um) metro de distância. O sinalizador visual deverá ser controlado por controle único instalado no painel do veículo, dotado de micro processador ou micro controlador e permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas e possuirá também sistema de gerenciamento de carga automático, que permita controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual), permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência de 1 lampejo a cada 250ms (ciclos de 4 lampejos x 1000 ms = 1s), com circuito eletrônico que gerencie a corrente aplicada nos led's, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil dos led's. Outros requisitos: O módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento, em patrulhamento e em emergência, os quais deverão ser acionados separadamente. O sinalizador deverá atender a norma SAEJ575, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação. O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transeptores, deverá ser imune ao rádio frequência não gerando interferência, especialmente quando estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados. Todo o conjunto do sinalizador acústico visual deverá ser entregue totalmente instalado.</p> <p>18. SISTEMA ESTROBOSCOPICO - LED Sistema de luzes estroboscópicas em LED para instalação na dianteira e traseira de veículos, em 12 Vcc na cor vermelha e azul pares tipo Quasar line 12V, controlado através do controlador do sinalizador acústico visual e chicote padrão para instalação em veículos de pequeno e médio porte, deveram ser instalados um par vermelho e um par azul na grade frontal do veiculo na formatação de vermelho lado esquerdo superior e azul lado esquerdo superior azul lado direito inferior vermelho lado direito inferior, um par vermelho na traseira.</p>
--	--

Conforme análise foi concluído que:

Os itens estão de acordo com o disposto no Edital, porém faltaram 2 (dois) itens conforme disposto a seguir, aos quais segundo o fornecedor, serão incluídos no veículo:

2. CARROÇARIA

b)...contendo na porta traseira degraus de acesso ao compartimento traseiro não inferior a 450mm...

j) Adaptação elétrica e física para galão de água mineral contendo 20 litros, normal e gelada, localizado ao lado do armário, e prescrições para veículos equipados com transeptores.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**



CARLOS
RODRIGUES DE
SOUSA:82672830
134

Assinado de forma digital
por CARLOS RODRIGUES
DE SOUSA:82672830134
Dados: 2022.10.14
16:02:39 -03'00'

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
Praça Getúlio Vargas, 61 – Bairro: São João Batista - Santa Luzia - MG
Tel. (031) 3642-9611 - e-mail: guardamunicipal@santaluzia.mg.gov.br

Página 8 de 11

Assinado de forma digital
por PEDRO HENRIQUE
SOUZA REIS:09441229
Dados: 2022.10.14
15:20:11 -03'00'



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**



CARLOS
RODRIGUES DE
SOUSA:8267283
0134

Assinado de forma
digital por CARLOS
RODRIGUES DE
SOUSA:82672830134
Dados: 2022.10.14
16:04:31 -03'00'

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
Praça Getúlio Vargas, 61 – Bairro: São João Batista - Santa Luzia - MG
Tel. (031) 3642-9611 - e-mail: guardamunicipal@santaluzia.mg.gov.br

Página 9 de 11

Assinado de forma digit
por PEDRO HENRIQUE
SOUZA REIS:0944122961
Dados: 2022.10.14 15:2C
.n2'00'



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**



Foto que expõe a falta do item 2-b.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Diante do exposto, considerando os princípios constitucionais que regem os procedimentos licitatórios e regras do edital do processo, solicita-se que o item citado anteriormente seja **aprovado**, aguardando os demais procedimentos e o atendimento a todas as condições definidas pelo termo de referência.

Walter Anselmo Simões Rocha
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE SOUZA
REIS:09441229652
Dados: 2022.10.14 15:21:31
-03'00'

Pedro Henrique Souza **Reis**
Comandante da Guarda Civil Municipal de Santa Luzia

CARLOS RODRIGUES DE
SOUZA:82672830134

Assinado de forma digital
por CARLOS RODRIGUES DE
SOUZA:82672830134
Dados: 2022.10.14 16:06:38
-03'00'

Carlos **Rodrigues** de Sousa
Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Santa Luzia